



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº 785 DE 15 DE MAIO DE 2014.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**, tendo em vista o disposto no Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, inciso IX, do artigo 82, da Lei 10.233, de 05.06.2001, inciso XIX do Art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27/04/2006; art. 5º letra "i", do Decreto – Lei n.º 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 5.765, de 27 de Abril de 2006, publicada no D.O.U. de 28/04/2006 e o artigo 124, da Resolução n.º 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007 e, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50600.093240/2013-81**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-235/BA; Trecho: Div. SE/BA – Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro); Subtrecho: Uauá – Pinhões, Segmento: km 231,0 ao km 282,0, PNV: 235BBA0250, 235BBA0254; em conformidade com o Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Rodovias Rurais, visando a pavimentação da rodovia BR-235/BA, aprovado através da Portaria nº 024 de 07/02/2013 publicada no BA nº 013 de 25 a 28/03/2013, pela Comissão da Superintendência do DNIT no Estado da Bahia, nomeada pela Portaria nº 97 de 19 de julho de 2012, publicada no BA nº 030 de 23 a 27 de julho de 2012. As características técnicas estão em conformidade com os desenhos PEET nº 237/2014 a 311/2014, que consta do Projeto Geométrico, inserto no volume 02 – Projeto de Execução, que fica depositado no Arquivo Técnico do DNIT.

Publicado no D. O. U. de
16.10.5.2014
Seção
I pág. 63
funcionário responsável

*Carlos Augusto de Mota Gomes*  
Matr. DNIT 0185-6

**JORGE ERNESTO PINTO FRAXE**  
Diretor-Geral